



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 633, DE 16 DE JUNHO DE 1987

APROVA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA

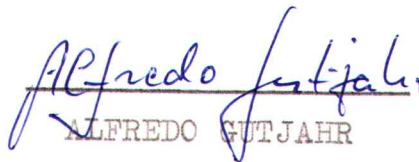
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancio no a seguinte lei:

Art.1º) Fica aprovado o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 062/87, de 02.01.87, firmado entre a SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, visando o desenvolvimento agrícola do Município de Rio das Antas.

Art.2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE JUNHO DE 1987.


ALFREDO GUTJAHR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.



ADILSON A. DAGNONI

Ch. de Exp. e Contab.